



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3262 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 05 de agosto de 2022



## Toda quarta-feira vai ter Feirinha da Agricultura Familiar no Mercado Público.

O panorama econômico atual despertou o incentivo de novas atividades para obter renda. Com esse intuito, nesta quarta-feira (03), a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SEDRU), Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) e a Secretaria de Governo (SEGOV), deu início a Feirinha da Agricultura Familiar, que acontecerá todas as quartas-feiras, no Mercado Público, das 6h às 11h da manhã.

Os produtores da agricultura familiar podem expor sua produção com produtos agroecológicos. Essas famílias fazem sua produção orientadas pela assistência técnica e gerencial, com um plano de ação elaborado para impulsionar o desenvolvimento econômico e social sustentável do meio rural da região Nordeste, foi sendo desenvolvido em parceria com o Sistema de Aprendizagem Rural (SENAR), que atuam nos municípios do Alto Oeste Potiguar.

A feira será também uma oportunidade de incentivar e fortalecer tanto o cultivo e venda dessa produção, oferecendo produtos de qualidade à população, quanto estimular o consumo de produtos orgânicos no município. No local, os visitantes poderão encontrar frutas, legumes, verduras, doces, queijos e demais produtos produzidos de forma artesanal e orgânica.

Vale ressaltar que a cada dia as pessoas recebem mais informações sobre a importância dos alimentos orgânicos. Além da melhoria da saúde e da redução de taxas de agrotóxicos no organismo, existem outras vantagens em consumir alimentos orgânicos: prevenção à erosão do solo, proteção à qualidade da água; apoio aos pequenos produtores, contribuição para acabar com o envenenamento por agrotóxicos, ajuda a preservar as pequenas propriedades e promove a biodiversidade.

### SERVIÇO

Feirinha da Agricultura Familiar

Todas as Quartas-feiras,

Local: no Mercado Público

Horário: de 6h às 11h da manhã.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM



**Diário Oficial do Município****IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e  
da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.





## SUMÁRIO

### 1. CPL

- Termo Aditivo
- Termo Aditivo
- Extrato de Contrato
- Extrato de Registro de Preço
- Resultado de Homologação
- Resultado de Adjudicação
- Resultado de Homologação
- Termo de Autorização da Dispensa
- Aviso de Licitação

### 2. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

- Portaria

### 3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria



Diário Oficial do Município

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço Hospedagens, Translado e Alimentação na Cidade de Natal/RN, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais);

**VIGÊNCIA:** 03 de agosto de 2022 a 02 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE  
POUSADA VIDA E LUZ EIRELI - CONTRATADA

---

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0035**

A Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 6/2022-0035

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente de uso Odontológico, para atender as necessidades do programa implantado (Serviço de Atenção Domiciliar – SAD).

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-** CNPJ: 10.212.250/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 40, 42 ; totalizando o valor de **R\$ 45.340,05 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e cinco centavos).**

**Mf de Almeida e Cia Ltda Epp-** CNPJ: 05.021.932/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 23, 26, 39, 41 ; totalizando o valor de **R\$ 94.720,02 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais e dois centavos).**

**FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS-** CNPJ: 26.043.097/0001-03 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 22 ; totalizando o valor de **R\$ 462,50 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**Emige Materiais Odontológicos Ltda-** CNPJ: 71.505.564/0001-24 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 25, 28, 34, 35, 36, 37 ; totalizando o valor de **R\$ 4.188,65 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**





**W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 10.212.250/0001-49**, vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 40, 42 ; totalizando o valor de **R\$ 45.340,05 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e cinco centavos).**

**Mf de Almeida e Cia Ltda Epp- CNPJ: 05.021.932/0001-34**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 23, 26, 39, 41 ; totalizando o valor de **R\$ 94.720,02 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais e dois centavos).**

**FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS- CNPJ: 26.043.097/0001-03**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 22 ; totalizando o valor de **R\$ 462,50 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**Emige Materiais Odontológicos Ltda- CNPJ: 71.505.564/0001-24**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 25, 28, 34, 35, 36, 37 ; totalizando o valor de **R\$ 4.188,65 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros/ RN, 05 de agosto de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0053**  
(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o **Processo de despesa para aquisição de banheiras infantis para distribuição gratuita, durante a realização da semana do bebê, que ocorrerá entre os dias 12 e 19 de agosto do corrente ano, neste município, organizado e idealizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.** A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras.*